DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 370

SUMÁRIO

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026
Ano III | Edição nº 370

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 38
Licitações e Contratos 38
Aviso de Licitação 38
Extrato 38
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 39
Audiência Pública 39
Advertências / Notificações 40
Notificações 40

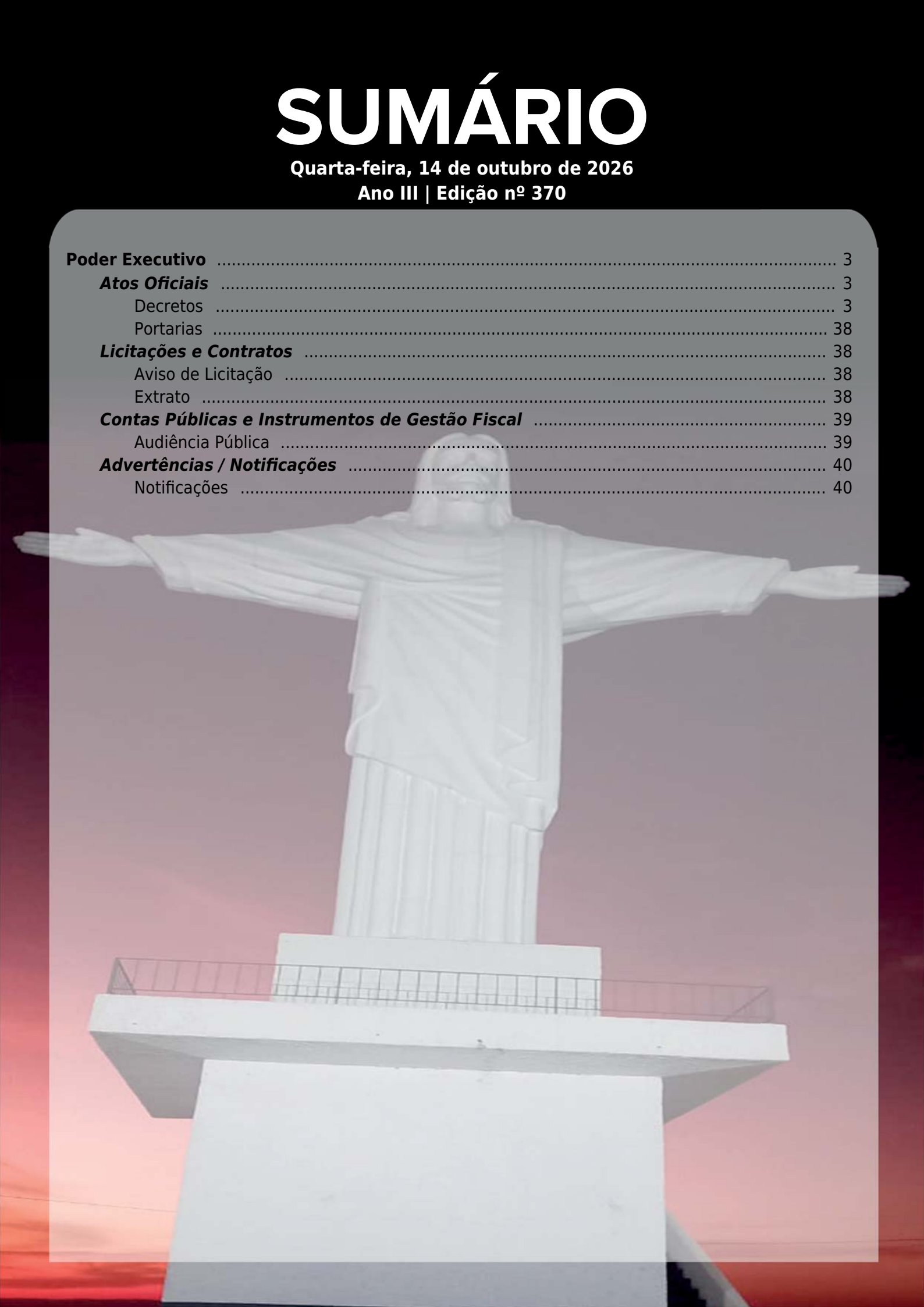

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 00.891 DE 08 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1576/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.576, de 17/12/2025, créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 397.640,00 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta reais), nas seguintes classificações:

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS	
2013 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**81.000,00**
TOTAL.....	**81.000,00**
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	**124.900,00**
2139 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 053010024 ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL	**10.700,00**
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 053130000 AGENTES COMUNITÁRIOS ACE E ACS	**74.000,00**
TOTAL.....	**209.600,00**
02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	**73.572,52**
TOTAL.....	**73.572,52**
02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1046 REFORMA DE AREAS DE LAZER	
44905100 Obras e Instalações	

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**77.000,00**
2047 MANUTEÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**3.600,00**
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**3.030,00**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**3.560,00**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 088040114 EMENDA IMPOSITIVA IND. - ESPORTE - MARCELO	**450,00**
TOTAL.....	**87.640,00**
02.05.07 EDUCAÇÃO ESPECIAL	
12.367.0026 APOIO FINANC ENTIDADES EDUCACIONAIS	
2168 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 012400000 ENSINO ESPECIAL	**73.572,52**
TOTAL.....	**73.572,52**
02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB	
2067 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 022610000 FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**19.400,00**
TOTAL.....	**19.400,00**
TOTAL GERAL.....	**397.640,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
TOTAL.....	**10.000,00**
02.01.02 COMUNICAÇÕES	
04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**30.000,00**
TOTAL.....	**30.000,00**
02.01.03 PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA	
22.661.0004 INCENTIVO A INDUSTRIA	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**30.000,00**
TOTAL.....	**30.000,00**
02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005 CONTROLE GERAL	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**30.000,00**

04.121.0062 MNUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
2169 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO E CONTROLE	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**4.000,00**
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**8.000,00**
TOTAL.....	**42.000,00**

02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28.841.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS	
0002 AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA	
32902100 Juros sobre a Dívida por Contrato	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
TOTAL.....	**5.000,00**

02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE

04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**6.000,00**
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
33901400 Diárias Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
TOTAL.....	**26.000,00**

02.02.04 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

04.129.0008 SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**30.000,00**
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**7.000,00**
TOTAL.....	**37.000,00**

02.02.05 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.

04.126.0061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	
2164 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
TOTAL.....	**5.000,00**

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0052 CONVÊNIO MULTAS DE TRÂNSITO	
2148 CONVENIO MULTAS DE TRÂNSITO	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 014400000 MULTAS DE TRÂNSITO - POLICIAMENTO	**10.000,00**
TOTAL.....	**20.000,00**

02.03.04 LIMPEZA PUBLICA

15.451.0012 LIMPEZA PUBLICA

1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 911200000 ALIENAÇÃO DE BENS	**48.640,00**
TOTAL.....	**48.640,00**
02.03.12 GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0018 PROTEÇÃO PARA TODOS	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**15.000,00**
TOTAL.....	**15.000,00**
02.03.15 GESTÃO AMBIENTAL	
18.542.0041 CONTROLE AMBIENTAL	
2151 CONTROLE AMBIENTAL	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
TOTAL.....	**10.000,00**
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0046 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
2142 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
TOTAL.....	**10.000,00**
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**40.000,00**
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**10.000,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**25.000,00**
TOTAL.....	**75.000,00**
02.06.03 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
16.482.0030 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
1057 CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**24.000,00**
TOTAL.....	**24.000,00**
02.06.04 FUSSOM	
08.244.0031 ASSISTENCIA COMUNITARIA GERAL	
2059 MANUTEÇÃO DO FUSSOM	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**10.000,00**
TOTAL.....	**10.000,00**
TOTAL GERAL.....	**397.640,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 08 DE JULHO DE 2026

_____

RAMON JESUS VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.892 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.610/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.610, de 14/07/2026, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 058000169 EMENDA FEDERAL M.P. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 60060001	150.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000169 EMENDA FEDERAL M.P. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 60060001	100.000,00
TOTAL.....	250.000,00
TOTAL GERAL.....	**250.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.893 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.611/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.611, de 14/07/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000176 EMENDA FEDERAL J.D. MAC Nº 28020003	**200.000,00**
TOTAL.....	**200.000,00**
TOTAL GERAL.....	**200.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.894 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.612/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.612, de 14/07/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000170 EMENDA FEDERAL M.L. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 37300001	**100.000,00**
TOTAL.....	**100.000,00**
TOTAL GERAL.....	**100.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.895 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.613/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.613, de 14/07/2026, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000177 EMENDA FEDERAL B.R. MAC Nº 30520006 Cta. 3567-6	**150.000,00**
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000178 EMENDA FEDERAL B.R. MAC Nº 30520006 Cta. 1869-0	**350.000,00**
TOTAL.....	**500.000,00**
TOTAL GERAL.....	**500.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.896 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.614/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.614, de 14/07/2026, créditos adicionais suplementar no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000174 EMENDA FEDERAL Nº 5040001 P.T e P.A.B	**400.000,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000174 EMENDA FEDERAL Nº 5040001 P.T e P.A.B	**200.000,00**
TOTAL.....	**600.000,00**
TOTAL GERAL.....	**600.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.897 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.615/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.615, de 14/07/2026, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 059000001 EMENDA FEDERAL BANCADA SP Nº 71250001	**150.000,00**
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 059000001 EMENDA FEDERAL BANCADA SP Nº 71250001	**100.000,00**
TOTAL.....	**250.000,00**
TOTAL GERAL.....	**250.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.898 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.609/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.609, de 24/06/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000168 EMENDA/PROJETO ASSISTENCIA SOCIAL APAE Nº 55901355360202501	**100.000,00**
TOTAL.....	**100.000,00**
TOTAL GERAL.....	**100.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.899 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.617/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.617, de 14/07/2026, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000175 EMENDA FEDERAL R.G. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 44680006	**100.000,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000175 EMENDA FEDERAL R.G. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 44680006	**150.000,00**
TOTAL.....	**250.000,00**
TOTAL GERAL.....	**250.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.900 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.618/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.618, de 14/07/2026, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes classificações:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 058000171 EMENDA FEDERAL J.T. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 25280002	100.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000171 EMENDA FEDERAL J.T. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 25280002	100.000,00
TOTAL.....	200.000,00
TOTAL GERAL.....	**200.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.901 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.619/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.619, de 14/07/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 058000172 EMENDA FEDERAL P.P.S. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 25320002	**150.000,00**
TOTAL.....	**150.000,00**
TOTAL GERAL.....	**150.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.902 DE 14 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.620/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.620, de 14/07/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 058000173 EMENDA FEDERAL R.A. ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 37460010	**100.000,00**
TOTAL.....	**100.000,00**
TOTAL GERAL.....	**100.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 14 DE JULHO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.906 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1576/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.576, de 17/12/2025, créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 356.952,55 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes classificações:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005 CONTROLE GERAL	
2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**1.000,00**
TOTAL.....	**1.000,00**
02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS	
2013 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**26.300,00**
TOTAL.....	**26.300,00**
02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS	
2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**7.000,00**
TOTAL.....	**7.000,00**
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2034 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
33903200 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	**35.000,00**
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	**128.100,00**
2139 ATENÇÃO PRIMÁRIA	

31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 053010024 ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL	**16.800,00**
TOTAL.....	**179.900,00**
02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2047 MANUTEÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**59.482,55**
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**4.770,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**1.000,00**
TOTAL.....	**75.252,55**
02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB	
2067 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 022610000 FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**55.000,00**
12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 30% - FUNDEB	
2068 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 022620000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	**11.000,00**
TOTAL.....	**66.000,00**
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**1.500,00**
TOTAL.....	**1.500,00**
TOTAL GERAL.....	**356.952,55**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
33901400 Diárias Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**1.000,00**
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**2.000,00**
TOTAL.....	**8.000,00**
02.01.02 COMUNICAÇÕES	
04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**

31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	5.000,00
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	2.000,00
TOTAL.....	17.000,00
02.01.03 PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA	
22.661.0004 INCENTIVO A INDUSTRIA	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	10.000,00
2007 MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	10.000,00
TOTAL.....	20.000,00
02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE	
04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	5.000,00
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	4.000,00
TOTAL.....	9.000,00
02.02.04 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0008 SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	25.000,00
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	7.000,00
TOTAL.....	32.000,00
02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS	
2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	5.000,00
TOTAL.....	5.000,00
02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	
15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS	
2021 MANUT PARQUES E JARDINS	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	15.000,00
TOTAL.....	15.000,00
02.03.10 OFICINAS MECANICAS	
04.122.0016 CONSERVAÇÃO DE VEICULOS	
2030 MANUTENÇÃO OFICINAS MECANICAS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	10.000,00
TOTAL.....	10.000,00
02.03.12 GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0018 PROTEÇÃO PARA TODOS	

2032 MANUTEÇÃO GUARDA MUNICIPAL	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**15.000,00**
TOTAL.....	**15.000,00**
02.03.13 COORDENADORIA DE AGRICULTURA	
20.606.0019 INCENTIVO A AGRICULTURA	
2033 MANUTEÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**4.000,00**
TOTAL.....	**4.000,00**
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.304.0046 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
2142 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
10.305.0047 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
2143 VIGILÃNCIA EPDEMIOLÓGICA	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 013030003 CONTROLE DE ZOONOZES LEI MUNICIPAL Nº 1157/2017	**15.000,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 013030003 CONTROLE DE ZOONOZES LEI MUNICIPAL Nº 1157/2017	**5.000,00**
TOTAL.....	**25.000,00**
02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
1043 CONSTR/REFORMA ESCOLA ENSINO PRÉ	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 012120000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	**50.000,00**
2044 MANUTEÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 052800000 TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO CRECHE - QSE	**50.000,00**
TOTAL.....	**100.000,00**
02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2047 MANUTEÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
33901400 Diárias Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**2.350,00**
TOTAL.....	**2.350,00**
02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO	
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**29.657,86**
TOTAL.....	**29.657,86**
02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB	
2067 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 022610000 FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**58.944,69**

12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 30% - FUNDEB	
2068 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 022620000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	**6.000,00**
TOTAL.....	**64.944,69**
TOTAL GERAL.....	**356.952,55**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 07 DE AGOSTO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.911 DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1576/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.576, de 17/12/2025, créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 915.031,91 (novecentos e quinze mil, e trinta e um reais e noventa e um centavos), nas seguintes classificações:

02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005 CONTROLE GERAL	
2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**7.542,92**
33901400 Diárias Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**4.000,00**
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**8.000,00**
TOTAL.....	**19.542,92**
02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS	
2013 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**106.000,00**
TOTAL.....	**106.000,00**
02.03.01 SERV ESTRADAS ROD MUNIC - SERM	
26.782.0009 MELHORIA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
2019 MANUTENÇÃO SERM	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**4.000,00**
TOTAL.....	**4.000,00**
02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	
15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS	
2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**15.000,00**

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**8.100,00**
TOTAL.....	**23.100,00**
02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS	
1024 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTO	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**97.000,00**
TOTAL.....	**97.000,00**
02.03.08 CEMITERIO MUNICIPAL	
15.452.0014 SERVIÇOS FUNERARIOS	
2026 MANUTENÇÃO DO CEMITERIO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**650,00**
TOTAL.....	**650,00**
02.03.14 DEFESA CIVIL	
06.182.0038 DEFESA CIVIL	
2109 MANUTENÇAO DEFESA CIVIL	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**1.546,34**
TOTAL.....	**1.546,34**
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	**45.754,00**
10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 013100000 SAUDE GERAL	**176.320,00**
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2139 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 053010024 ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL	**17.532,95**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 053010024 ATENÇÃO PRIMÁRIA FEDERAL	**48.000,00**
10.305.0047 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
2143 VIGILÃNCIA EPDEMIOLÓGICA	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 013030003 CONTROLE DE ZOONOZES LEI MUNICIPAL Nº 1157/2017	**5.000,00**
10.301.0049 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	
2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 023010006 ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL IGM PAULISTA	**30.000,00**
TOTAL.....	**322.606,95**
02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	

Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	**17.000,00**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 012200000 ENSINO FUNDAMENTAL	**3.090,00**
TOTAL.....	**20.090,00**
02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1046 REFORMA DE AREAS DE LAZER	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**780,00**
2047 MANUTEÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**64.717,84**
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**8.779,79**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**4.970,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**37.640,00**
TOTAL.....	**116.887,63**
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
1048 CONSTR/REFORMA ESPAÇOS CULTURAIS	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**21.000,00**
2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**145,12**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 051000158 Lei Aldir Blanc Ciclo II - Lei nº 1.579.2026	**13.000,00**
TOTAL.....	**34.145,12**
02.05.09 MANUTENÇÃO DO FUNDEB FUNDAMENTAL	
12.361.0032 MANUT EDUC BASICA 70% - FUNDEB	
2067 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 70%	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 022610000 FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**56.237,02**
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 022610000 FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	**52.918,12**
12.361.0033 MANUT EDUC BASICA 30% - FUNDEB	
2068 MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL 30%	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 022620000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	**7.551,76**
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 022620000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS	**74,00**
TOTAL.....	**116.780,90**
02.05.10 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL	
12.365.0034 MANUT ENSINO INFANTIL 70% - FUNDEB	
2069 MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 70%	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 022710000 FUNDEB - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE 70%	**15.138,30**
TOTAL.....	**15.138,30**

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2054 MANUTEÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**2.543,75**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**35.000,00**
TOTAL.....	**37.543,75**
TOTAL GERAL.....	**915.031,91**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de anulações nas seguintes classificações:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
33901400 Diárias Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**2.000,00**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**1.000,00**
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**1.000,00**
TOTAL.....	**14.000,00**
02.01.02 COMUNICAÇÕES	
04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL	
2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**9.000,00**
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**900,00**
33901400 Diárias Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**3.000,00**
TOTAL.....	**12.900,00**
02.01.03 PROMOÇÃO DO COMERCIO E INDUSTRIA	
22.661.0004 INCENTIVO A INDUSTRIA	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
2007 MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
TOTAL.....	**15.000,00**
02.02.01 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005 CONTROLE GERAL	
1025 OBRAS E INSTALAÇÕES	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
2008 MANUT SETOR ADMINISTRAÇÃO	
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	

Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**15.000,00**
TOTAL.....	**25.000,00**
02.02.02 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
04.122.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS	
2013 SERVIÇOS DA DIVIDA INTERNA	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
09.272.0006 AMORTIZAÇÃO DIVIDAS PAGTO ENCARGOS	
2014 PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS	
31900300 Pensões do RPPS e do Militar	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
TOTAL.....	**20.000,00**
02.02.03 SETOR DE CONTABILIDADE	
04.123.0007 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
2015 MANUTENÇÃO SETOR DE CONTABILIDADE	
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**6.000,00**
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**17.000,00**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**10.000,00**
TOTAL.....	**33.000,00**
02.02.04 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
04.129.0008 SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
2016 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
TOTAL.....	**5.000,00**
02.02.05 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	
04.126.0061 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	
2164 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I.	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**3.000,00**
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**5.000,00**
TOTAL.....	**13.000,00**
02.03.01 SERV ESTRADAS ROD MUNIC - SERM	
26.782.0009 MELHORIA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS	
2019 MANUTENÇÃO SERM	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	**15.000,00**
TOTAL.....	**15.000,00**
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0047 VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	
2143 VIGILÃNCIA EPDEMIOLÓGICA	

44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 013030000 VIGILANCIA EM SAÚDE	**10.000,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 013030003 CONTROLE DE ZOONOZES LEI MUNICIPAL Nº 1157/2017	**5.000,00**
10.301.0049 SECRETARIA DE SAÚDE FUNDO A FUNDO	
2155 FUNDO A FUNDO ATENÇÃO BÁSICA (ESTADUAL)	
33904000 Serviço de tecnologia da Informação e comunicação - PJ	
Fonte / Aplicação: 023010006 ATENÇÃO PRIMÁRIA ESTADUAL IGM PAULISTA	**30.000,00**
TOTAL.....	**45.000,00**
02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2044 MANUTEÇÃO ENSINO PRÉ ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 012130000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	**30.000,00**
TOTAL.....	**30.000,00**
02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA	
13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA	
2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 051000158 Lei Aldir Blanc Ciclo II - Lei nº 1.579.2026	**25.000,00**
TOTAL.....	**25.000,00**
TOTAL GERAL.....	**252.900,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 08 DE SETEMBRO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.915 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.622/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.622, de 30/09/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA	
2034 DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
33903200 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	
Fonte / Aplicação: 923010001 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	**48.000,00**
TOTAL.....	**48.000,00**
TOTAL GERAL.....	**48.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.916 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.623/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.623, de 30/09/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), na seguinte classificação:

02.03.06 OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
15.451.0013 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTOS URBANOS	
1024 INFRA ESTRUTURA LOTEAMENTO	
44905100 Obras e Instalações	
Fonte / Aplicação: 928010158 EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2022.052.38090.J.C.	**84.000,00**
TOTAL.....	**84.000,00**
TOTAL GERAL.....	**84.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.917 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.624/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.624, de 30/09/2026, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes classificações:

02.05.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.0023 PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1046 REFORMA DE AREAS DE LAZER	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 921000127 REFORMA AREAS DE LAZER - CENTRO DE LAZER E CAIXETAO	**10.000,00**
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Fonte / Aplicação: 921000127 REFORMA AREAS DE LAZER - CENTRO DE LAZER E CAIXETAO	**50.000,00**
TOTAL.....	**60.000,00**
TOTAL GERAL.....	**60.000,00**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.918 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.625/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.625, de 30/09/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte classificação:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA	
2055 REPASSE SUBVENÇÕES AS ENTIDADES	
33504300 Subvenções Sociais	
Fonte / Aplicação: 015100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	**30.000,00**
TOTAL.....	**30.000,00**
TOTAL GERAL.....	**30.000,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.919 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.626/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam abertos, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.626, de 30/09/2026, créditos adicionais especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 666.216,27 (seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), nas seguintes classificações:

02.05.10 MANUTENÇÃO DO FUNDEB INFANTIL	
12.365.0034 MANUT ENSINO INFANTIL 70% - FUNDEB	
2069 MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL 70%	
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 052620002 EDUCAÇÃO FUNDEB COMPL. VAAT CRECHE 30%	**37.000,00**
31901300 Obrigações Patronais	
Fonte / Aplicação: 052620002 EDUCAÇÃO FUNDEB COMPL. VAAT CRECHE 30%	**13.000,00**
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 052620002 EDUCAÇÃO FUNDEB COMPL. VAAT CRECHE 30%	**150.000,00**
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Fonte / Aplicação: 052660222 EDUCAÇÃO FUNDEB COMPL. UNIÃO VAAT -CRECHE	**400.216,27**
31911300 Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	
Fonte / Aplicação: 052660222 EDUCAÇÃO FUNDEB COMPL. UNIÃO VAAT -CRECHE	**66.000,00**
TOTAL.....	**666.216,27**
TOTAL GERAL.....	**666.216,27**

Parágrafo único. Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.920 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.627/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.627, de 30/09/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil, e novecentos reais), na seguinte classificação:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	
Fonte / Aplicação: 022200004 PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL DEMANDA Nº 094768	**57.900,00**
TOTAL.....	**57.900,00**
TOTAL GERAL.....	**57.900,00**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 00.921 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026,
e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 1.576/2025 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 1.628/2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 1.628, de 30/09/2026, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2026, aprovado através da Lei n.º 1.576, de 12/12/2025, no valor total de R$ 335,79 (trezentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), na seguinte classificação:

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
33903000 Material de Consumo	
Fonte / Aplicação: 952200010 ESCOLA TEMPO INTEGRAL E.T.I	**335,79**
TOTAL.....	**335,79**
TOTAL GERAL.....	**335,79**

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 30 DE SETEMBRO DE 2026

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 221/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria nº 28/2024, que "dispõe sobre a nomeação de Assessor de Agricultura e dá outras providências".

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada, **a partir de 13 de outubro de 2026**, a **Portaria nº 28/2024**, de 12 de janeiro de 2024, que nomeou o Sr. **IGOR DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº ***.225.508-**, originalmente ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; para exercer o **cargo em comissão** de **ASSESSOR DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 13 de outubro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de outubro de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO – 023/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133/21.

Início do recebimento das propostas: dia 16/10/2026, às 09:00

Fim do recebimento das propostas: dia 28/10/2026, às 09:00

Data da sessão: 28/10/2026, às 09:30. Local: www.bll.org.br - aba ACESSO BLL COMPRAS.

Tapiratiba/SP, 14 de outubro de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito.

.....

Extrato

Extrato de Contratos

CT174/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Luís Guilherme Bissoli Evangelista LTDA, Objeto: Prestação de Serviços de Controle Químico do Aedes Aegypti, Valor R$ 22.350,00, Licitação: Dispensa N° 53/2026, Vigência: 28/05/2027, Fundamento Legal: Lei N° 14.133/2021, Data de Assinatura: 28/09/2026;

CT175/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Stocktotal Telecomunicacoes LTDA, Objeto: Radiocomunicação GCM, Valor R$ 50.532,00, Licitação: Dispensa N° 51/2026, Vigência: 01/10/2027, Fundamento Legal: Lei N° 14.133/2021, Data de Assinatura: 01/10/2026;

CT176/2026, Contratante: Prefeitura Municipal de Tapiratiba, Contratada: Proscan Tecnologia em Gestão Documental LTDA, Objeto: Contratação de empresa especializada para modernização, organização e gestão dos arquivos e documentos da Prefeitura, com implantação de software de gerenciamento documental, Valor R$ 250.000,00, Licitação: Pregão Eletrônico Nº 19/2026, Vigência: 05/10/2027, Fundamento Legal: Lei N° 14.133/2021, Data de Assinatura: 05/10/2026;

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 14 de outubro de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2027

CONVITE

O município de Tapiratiba, convida toda população para participar da audiência pública, onde na oportunidade serão apresentados e discutidos os aspectos inerentes à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2027. Assegurando o incentivo participação popular na discussão das políticas públicas a serem implementadas em nosso município, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Data: 03/11/2026
Horário: 15:30
Local: Diretoria de Educação Municipal de Tapiratiba - Rua Pedro Russo, nº 04, Jd. Dr. Beca.

Tapiratiba, 14 de outubro de 2026.

Ana Luiza Prado
Agente de Planejamento

Advertências / Notificações

Notificações

Notificações

Fiscalização Municipal de Posturas

O município de Tapiratiba – SP, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida da Saudade, nº265, Centro, nesta cidade, vem pelo presente NOTIFICAR o proprietário do imóvel abaixo relacionado para que providencie a LIMPEZA NO PRAZO LEGAL DE 05 (CINCO) DIAS IMPRORROGÁVEIS, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

Base legal: Art. 60, Inc. 4º da Lei Municipal nº 002 – 2015 - Código de Posturas Municipal.

Código	Inscrição Municipal	Proprietário e/ou responsável	Nº	Endereço – Rua / Av.	Bairro
5238	01.07.042.0150.01	Condomínio Pivato Administradora de Bens LTDA.	220	Domingos Lino	Jd. Alto do Renascer
5224	01.07.042.0010.01	Rosa Marques de Oliveira	231	Sebastião Procópio	Jd. Alto do Renascer

Decorrido o prazo legal fixado sem que o proprietário, possuidor a qualquer título ou responsável tenha efetuado a limpeza do imóvel acima listado, será lavrado auto de infração e aplicada multa com o valor correspondente às despesas, conforme o Art. 60, Inc. 5º da Lei Municipal nº 002-2015.

.....